

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA— Nº 06/2021, DE 17/03/2021— ASSIST. SAÚDE —**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, por videoconferência pelo aplicativo GoogleMeet, considerando o Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020 e prorrogações, onde é recomendado o distanciamento social, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Sorocaba.

**SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE** (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes os seguintes membros titulares: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, José Antonio de Oliveira Junior, Maria do Socorro Souza Lima, Ana Paula Fávero Sakano, Maria Winnifred Lee Ay Sie e Gêmea Maria Pires. Participaram também, como convidados, a Sra. Cilsa Regina Guedes da Silva e o Sr. Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, que são membros suplentes do Comitê de Investimentos, bem como a Sra. Marise de Souza Simão, que exerce a função de Controlador Interno da FUNSERV. Verificado o quórum e tendo sido concluída a pauta relacionada aos recursos previdenciários, passou-se à análise dos recursos da assistência à saúde.

**SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS** (Art. 8º da Resolução FUNSERV nº 06/2020). ITEM 1: ANÁLISE DO RESULTADO DOS INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE: o Sr. Edgar apresentou o resultado da carteira de investimentos dos recursos da assistência à saúde, em fevereiro/2021. No segmento de renda fixa, o retorno foi de -R\$ 87.276,54, o que representou -0,29% e, no segmento de renda variável, o retorno foi negativo, de -R\$ 156.515,73, o que representou -2,79%. Assim, o retorno da carteira, em Fevereiro/2021, foi de -R\$ 243.792,27, correspondente à -0,68%. O resultado foi abaixo da meta de rentabilidade estabelecida (IPCA), que no mês foi de 0,86%. Lembrou que o cenário nacional ficou instável no mês de Fevereiro/2021, gerando impactos negativos na economia. A vacinação no Brasil segue em ritmo lento, e o número de casos e mortes em função da Covid-19, em crescimento. No mês de fevereiro houve o anúncio inesperado da alteração na Presidência da Petrobrás, fato que gerou estresse no mercado financeiro, levando à queda de 4,87% na bolsa de valores brasileira, em 22/02 (segunda-feira). Como já era a última semana de fevereiro do mês, não houve tempo de recuperação da carteira, impactando significativamente os fundos de renda variável, especialmente, aqueles que acompanham o Ibovespa. Informou que, em 15/03/2021, enviou, por e-mail, soa membros do Comitê de Investimentos, sua análise a respeito da carteira de investimentos dos recursos da assistência à saúde. Em resumo, informou que os ativos de renda fixa se mostram adequados ao objetivo de aplicação dos recursos e ao momento que estamos vivenciando. Já, na renda variável, entende pertinente que os recursos aplicados no fundo BB Retorno Total FIC Ações – CNPJ: 09.005.805/0001-00 sejam aplicados no fundo Itaú Private S&P500® BRL FIC Multimercado – CNPJ: 26.269.692/0001-61, o qual também é enquadrado no segmento de renda variável, mas tem por referência índice da bolsa americana, dessa forma, haveria uma diversificação dentro do segmento de renda variável. Destacou que este fundo tem tido uma performance melhor que o atual (BB Retorno Total). A Sra. Ana Paula expressou sua preocupação no fato dos recursos da assistência à saúde estarem investidos em

fundos de renda variável. A Sra. Silvana esclareceu que, à época de tal decisão, de fato, a intenção era buscar uma rentabilidade maior, no segmento de renda variável, para ajudar na preservação do capital do fundo de reserva. Lembrou que, neste sentido, houve a cautela de aplicar a quantia não comprometida com o pagamento das despesas já realizadas, ou seja, referente a dois meses de uso. O Sr. José Antonio indagou quantia e percentual dos recursos no BB Retorno Total. O Sr. Edgar informou que, ao final de Fevereiro/2021, havia R\$ 2.905.750,99, neste fundo, o que representava 8,15% da carteira da saúde. Esclareceu ainda que, os recursos em renda variável representam 15,30% da carteira, correspondente ao montante de R\$ 5.453.559,47 ao final de fevereiro/21. Esclareceu que, de fato, nos momentos de rentabilidade positiva, como tem sido neste mês de março, os recursos dos rendimentos dos fundos de renda variável pode ser uma fonte de receitas para o fundo de reserva da assistência à saúde. Em seguida, ressaltou a proposta feita pelo Sr. José Antonio na última reunião, a saber: a) mantém-se em Renda Variável um valor fixo (p.ex: R\$ 5 milhões), sugestão que se mantenha em, pelo menos, dois fundos distintos; b) quando acumular rentabilidade positiva (p.ex. acima de 10%), resgatar o valor da rentabilidade, retornando ao saldo definido, e; c) após, aplica-se o valor da rentabilidade resgatada em fundo de renda fixa indexados, com menor risco e menos voláteis. Apresentou um exemplo acerca desta operação, destacando que o resgate dos rendimentos somente seriam realizados quando houvesse segurança para não realizar prejuízos. O Sr. José Antonio lembrou que, com tal proposta, o valor em renda variável ficará fixo e, seus rendimentos, seriam aplicados em renda fixa, ou seja, não se amplia o percentual de renda variável na carteira. O Sr. Edgar destacou o prazo de conversão e crédito das cotas no resgate, a saber: a) Caixa Brasil Indexa Ibovespa FI Ações: D+1/D+3, b) BB Retorno Total FIC Ações: D+1/D+3 e, c) Itaú Private S&P500® BrLFic Multimercado: D+0/D+1, entendendo, com isto, mais adequado o prazo do Itaú Private do que do BB Retorno Total, inclusive, para se operacionalizar a proposta feita pelo Sr. José Antonio. Isto posto, foi apresentada a seguinte proposta para votação: a) Resgate do valor total aplicado no fundo BB Retorno Total FIC Ações – CNPJ: 09.005.805/0001-00, quando estiver com rentabilidade acumulada, desde a aplicação, em 4% (quatro por cento), a fim de que não se realize prejuízo. O valor resgatado será aplicado, integralmente, no fundo Itaú Private S&P500® BRL FIC Multimercado – CNPJ: 26.269.692/0001-61, em torno de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). A proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto à operacionalização do resgate dos rendimentos da renda variável, será analisada posteriormente, assim que houver rendimentos positivos suficientes, conforme proposto. ITEM 2 – ASSUNTOS GERAIS: o Sr. Edgar, após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, abriu a palavra aos membros. O Sr. José Antonio informou que, em 16/03/2021, os procuradores da FUNSERV informaram que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou como regular as contas da entidade referente ao ano de 2019, parabenizando toda a equipe responsável pela gestão da FUNSERV. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião às onze horas e quarenta minutos, lavrei a presente ata que segue ao conhecimento e aprovação dos presentes.